



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017/2018

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
017/2017 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MARILANDENSE AO ILMO. SR. MARCIANO
KAULZ.

A Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº. 021 de 20 de março de 1984 e Artigo 44, VI, "E" do Regimento Interno, DECRETA,

Artigo 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor Marciano Kaulz o Título de Cidadão Marilandense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marilândia.

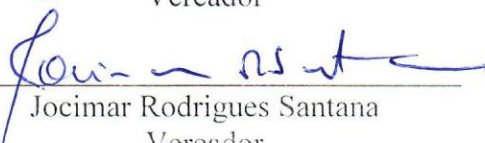
Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia/ES, 08 de novembro de 2017.

Sala das Sessões,
Em, 08 de novembro de 2017.


Douglas Badiani
Vereador


Jocimar Rodrigues Santana
Vereador